



Lido em

07/FEV/2023

Responsável

INDICAÇÃO N. 011/2023

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, e Secretária de Educação Lucinéia Martins de Mattos, indica a alteração do estatuto, em que os profissionais na área de **Assistente Social** tenham a carga horária de **30hrs**, conforme rege a lei Federal n° 12.317, sendo que no estatuto da Secretaria de Educação Municipal esta com **40hrs**, para que seja feita a retificação.

JUSTIFICATIVA

Gostaríamos de contar com empenho e apoio de Vossa Excelência no sentido de disponibilizar aos profissionais de **Assistência Social** a retificação do estatuto da Secretaria Municipal de Educação referente horas de trabalho estar constando 40hrs, e na Lei Federal n° 12.317 da Classe são 30hrs, sendo assim considerar a retificação de horários.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 02 de fevereiro de 2023.


Claudinei de Souza Jesus
Vereador